

dezembro de 2024. **RESOLVE:Art. 1º** Conceder o Reconhecimento da Instituição Carinho de Mãe Creche LTDA – Centro Educacional Grão de Mostarda, localizada na Rua Mato Grosso, nº 115, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-121, inscrita no CNPJ sob o nº 10.961.406/0001-94, a ministrar Educação Infantil na modalidade Creche e Pré-escola a crianças de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ LOPES CAMARGO

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Homólogo em 20/12/2024

TATIANA DE CASTRO NOGUEIRA

Secretária Municipal de Educação - Interina

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
RESOLUÇÃO Nº 94/2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.821, de 31 de agosto de 2001, considerando os termos do Parecer CME nº 142/2024, exarado no Processo nº 68875/2024, aprovado em Sessão Plenária no dia 18 de dezembro de 2024. **RESOLVE:Art. 1º** Conceder a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, a MUDANÇA DE ENDEREÇO e a MUDANÇA DE MANTENEDOR à Instituição SEB – Sistema Educacional Brasileiro S.A que passa a denominar SEB – Escolas de Alta Performance S.A, nome fantasia “Escola SEB”, cujo endereço passa à Rua C, nº 200, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-903, e mantenedor inscrito no CNPJ sob o nº 33.268.567/0023-08.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ LOPES CAMARGO

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Homólogo em 20/12/2024

TATIANA DE CASTRO NOGUEIRA

Secretária Municipal de Educação - Interina

Edital nº 010/2025

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas

atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o evento de corrida em via pública, solicitante: Pace Eventos LTDA, processo nº 93591/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição parcial e com a finalidade da preservação da incolumidade física dos participantes da corrida, poderá ocorrer a interdição total das vias públicas durante o percurso: Av. Carioca e R. Antônio Ataíde até o bolsão de estacionamento do Parque da Prainha, bairro Centro, no dia 25 de janeiro de 2025 das 17:00h às 20:30h. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb. Vila Velha, 22 de janeiro de 2025

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO MÚTUA Nº 001/2025. PROCESSO PMVV Nº 71329/2024.

Convenientes: Município de Vila Velha e Município da Serra. **Objeto:** cessão mútua das servidoras Thatiana Nogueira da Silva e Vanusa Andrade da Fonseca Dias, ambas ocupantes do cargo de Professor - Artes. **Vigência:** a partir de 03/02/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 003/2024. PROCESSO PMVV Nº 93897/2023.

Cedente: Município de Vitória. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Objeto:** prorrogação da cessão da servidora Katia Viviani Rangel ocupante do cargo de Professor – Ed. Física. **Vigência:** período de 01/01/2025 até 30/06/2025.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 045/2021. PROCESSO PMVV Nº 131/2024.

Cedente: Município de Vitória. **Cessionário:** Município de Vila Velha. **Objeto:** prorrogação da cessão da servidora Nelcilene Lauriano ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil. **Vigência:** período de 01/01/2025 até 30/06/2025.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

PORTARIA-E nº 002/2025

Altera dispositivo da Portaria-E nº 003/2024 que designou Presidente da Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições legais contidas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, incisos I, VII e XVI da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do art. 1º Portaria-E nº. 003/2024, datada de 26 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I - Presidente:

Rogério Barcelos – Médico Perito” (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 21 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO

Diretor Presidente

Expediente:

| | |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Arnaldo Borgo Filho |
| Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito | Samuel de Oliveira Paiva |
| Núcleo de Atos Oficiais | Rafael Machado Pasquini |
| | Camila Amanda Almeida Dellaparte |